



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº55/2021 RELEVANTE

AUTORIA DO VEREADOR (A): ANTONIO MARQUES DA SILVA “MARCOS DA VILA REIS”

Lida na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário: _____

Aprovada por: _____, Rejeitada por: _____

Encaminhada através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

SÚMULA: Sugere que as Unidades Básicas de Saúde do Residencial Sumatra e do Distrito de Vila Reis, realizem os atendimentos até as 22h00.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que as Unidades Básicas de Saúde do Residencial Sumatra e do Distrito de Vila Reis, realizem os atendimentos até as 22h00.

Justificamos este pedido, salientando que, com o atendimento sendo feito até o horário sugerido, os pacientes teriam mais tempo para comparecer, não sendo necessário faltar ou se atrasar para o trabalho para receber o atendimento necessário. Daí a importância do serviço sugerido.

Sala das sessões, 5 de fevereiro de 2021.

Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”
Vereador